

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

## PORTARIA Nº 019/GDG/IFC-CAM/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora SILVANA FACCIN DA ROSA, ocupante do cargo de Revisora de Texto, Matrícula nº 378825, programadas para o período de 11/01/2016 à 15/01/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 18/07/2016 à 22/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO JOSE PEREIRA Diretor-Geral Substituto Portaria nº 354, de 27/11/2013

DOU Nº 231, de 28/11/2013

Dealido 13016